



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR:
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao Sr. Exmo. Senhor **Prefeito Municipal**

No uso de suas atribuições, a **secretaria municipal de Educação**, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de contratação direta conforme especificações relacionadas abaixo.

O departamento de contabilidade confirmou a existência de recursos orçamentários aptos a serem utilizados de acordo com a legislação em vigor e emitirá parecer assim que o processo for autuado constando as rubricas citadas neste termo, sendo que os valores estimados que constarão no parecer contábil foram por mim definidos.

Para o presente processo, após avaliação desta secretaria, não será necessária elaboração do estudo técnico preliminar – ETP de acordo com o disposto no **art. 8 do Decreto Municipal 120/2022** e as publicações que envolvam o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) serão dispensadas de acordo com o disposto no **Parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021**.

Seguem termo de referência e justificativas ao processo, assim como documentos comprobatórios, requerendo que seja realizado processo de contratação direta.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **Contratação de empresa para fornecimento de sonorização para o evento cívico do 7 de setembro.**

1.2. Contratação pelo período de **30 (trinta) dias** com previsão de renovação utilizando-se o **INPC/IBGE ou IPCA/IBGE** acumulado no período (o de menor variação).

1.3. Caracterização do tipo de Objeto: **Serviço comum**.

2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de serviços de sonorização é essencial para garantir que todos os participantes e espectadores do desfile de 7 de Setembro possam ouvir claramente os discursos, músicas, anúncios e demais sons que fazem parte do evento. A sonorização adequada contribui para a organização, segurança e sucesso do evento.

2.2 O desfile cívico de 7 de setembro é um evento de grande relevância, marcado por sua importância histórica e cultural, celebrando a independência do Brasil. Esse evento reúne autoridades, estudantes, militares e a comunidade em geral, sendo uma oportunidade de reforçar o patriotismo e a identidade nacional. Para garantir o sucesso do desfile, é essencial que todos os participantes e espectadores tenham uma experiência de qualidade. A sonorização adequada é fundamental para assegurar que os discursos, as apresentações musicais, as ordens e as informações transmitidas durante o evento sejam claramente ouvidas por todos os presentes. Além disso, uma sonorização de qualidade é crucial para manter a organização do evento, garantindo que os participantes sigam as orientações e que o público esteja devidamente informado sobre o andamento das atividades. Considerando o porte do evento e a importância de que todos os detalhes sejam cuidadosamente planejados, a contratação de uma empresa especializada em sonorização se faz necessária. Tal medida visa garantir que o sistema de som a ser utilizado seja compatível com as necessidades do evento, cobrindo toda a área onde o desfile ocorrerá, sem falhas técnicas ou interrupções. Dessa forma, a contratação de serviços profissionais de sonorização justifica-se como um investimento imprescindível para o sucesso do desfile cívico de 7 de setembro, proporcionando uma experiência satisfatória a todos os envolvidos e valorizando o caráter solene e comemorativo da data.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS:



Município de Treze De Maio
ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica Orçamentária	Cód.	Tipo	Valor Previsto (R\$)	
			Até 31/12	Total
04.01.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500	44	Serviços	5.000,00	5.000,00

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, REQUISITOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores estimados do objeto foram calculados com base em pesquisa de mercado, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Sonorização para o dia 07/09/2024 contendo: 10 caixas de som (2.500 Whats cada); 03 amplificadores (4.000 RMS cada); 03 microfones sem fio; 01 pedestal para microfone; 05 pedestal para caixas de som; 240 metros de cabeamento fio pp 2,5 para caixa; 200 metros de extensão 4 mm; 400 metros de fio de sinal 3 vias; 10 cabos de microfone; 01 notebook; 01 tablet; 01 mesa de som 16 canais analógica.	un	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

4.2. Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, inclusive todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

4.3. A cotação de preços deverá ser feita com no máximo de **02 (duas) casas decimais** em seus valores unitários.

4.4. A validade da proposta será de no mínimo **90 (noventa) dias**, contados a partir da data limite para recebimento das propostas.

4.5. O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de fornecimento e com a proposta não será aceito e deverá substituí-los e repará-los, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Da planilha orçamentária, os seguintes itens são reservados para:

a) **Ampla participação** (sem restrição de participação): **Nenhum**.

b) **Exclusivos ME/EPP** (participam apenas ME/EPP): **Todos**.

5.2. A modalidade licitatória para seleção do fornecedor será: **Dispensa**, na forma **Eletrônica**.

5.3. A forma de julgamento será: **Menor Preço por Item**.

5.3.1. Somente serão aceitos valores ofertados iguais ou abaixo do **valor estimado da contratação**, constantes no início deste termo, por item/lote ou global (conforme o caso).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

6.1. A entrega do objeto deste edital deverá ser feita no **dia 07/09/2024 até as 08:00 horas**, na **Avenida 7 de Setembro, Centro, Treze de Maio/SC**.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega, por crédito bancário, devendo a CONTRATADA constar na nota fiscal correspondente, **número da autorização de fornecimento**, o **número do banco, da agência e da conta corrente** onde deseja receber seu crédito.

7.2. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no **item 7.1 deste termo**, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.3. Se o objeto não for entregue conforme especificações e quantidades estabelecidas na autorização de fornecimento, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.



Município de Treze De Maio **ESTADO DE SANTA CATARINA**

7.4. A CONTRADA deverá manter toda a regularidade fiscal (certidões negativas) para fazer jus ao pagamento, sob pena de não receber o crédito que lhe for de direito, até a respectiva regularização.

7.5. O Contratado deverá informar no documento fiscal correspondente o valor do IR e contribuições a serem retidas na operação, e caso for amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero, deverá informar essa condição no documento fiscal. Caso haja alteração de seu enquadramento Tributário legal, deverá comunicar imediatamente o Município.

7.5.1. O não atendimento sujeita a Contratada à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço, cfme IN 1234/2012 e 2145/23.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Fica designado a servidora **Graziela da Silva Nandi – Secretária de Educação**, pela gestão do contrato e a servidora **Fabiane Estevam do Carmo – Promotora de Turismo**, pela fiscalização do fornecimento do objeto e observância das cláusulas contratuais e exigências do edital e seus anexos.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, assim como todo o constante no instrumento convocatório (edital) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Proceder a entrega do objeto dentro das condições e preços ajustados e nos prazos previstos;

9.2. Encaminhar a Nota Fiscal no ato da entrega do objeto a fim de efetivação do pagamento devido;

9.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

9.4. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município de Treze de Maio;

9.5. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente o objeto, sem a devida anuência do Município de Treze de Maio / SC.

9.6. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Convocar a CONTRATADA para assinar termo de contrato ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

10.2. Fornecer a CONTRATADA, bem como aos responsáveis pela entrega do objeto, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto da contratação;

10.3. Efetuar o pagamento a CONTRATADA nas condições de preço e prazo estabelecidos;

10.4. Notificar por escrito, a CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do objeto;

10.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.6. Providenciar as publicações legais exigidas em lei para todos os atos referentes ao processo.

Treze de Maio / SC, **12 de agosto de 2024.**

Graziela da Silva Nandi
Secretária de Educação



ANEXO I

JUSTIFICATIVAS REFERENTES A CONTRATAÇÃO DIRETA

Estando cientes que deverão ser observadas a **Lei Federal 14.133/2021** bem como sua regulamentação através do **Decreto Municipal 120/2022**, seguem abaixo justificativas inerentes a contratação direta.

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

1.1. Para aferir o preço proposto, atendendo ao estabelecido no **inciso II do art. 72** e por consequência todo o **art. 23 da lei federal 14.133/2021**, bem como o **CAPÍTULO VI do Decreto Municipal 120/2022**, foram utilizados orçamentos com empresas do ramo e utilizado o menor dos valores obtidos.

1.1.1. A razão da escolha da formação de preços por pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores se deu pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas que prestam serviços de qualidade e qualquer uma delas, caso forem contratadas atenderão satisfatoriamente o objeto pretendido.

1.1.1.1. O desfile cívico de 7 de setembro é um evento de grande importância, que demanda a contratação de serviços especializados de sonorização. Durante o processo de coleta de orçamentos para a dispensa de licitação, nos deparamos com a necessidade de utilizar apenas dois orçamentos de empresas qualificadas, em virtude de uma das empresas inicialmente consultadas afirmar não realizar o serviço solicitado, e contando com os prazos ainda vindouros até a homologação do processo, não temos tempo hábil para aguardar até que se consiga mais orçamentos.

1.1.1.1.1. Ressaltamos que tentamos coletar valores no PNCP, painel de preços e com outros órgãos, mas não encontramos nenhum com apenas a sonorização, apenas encontramos a sonorização juntamente com toda a estrutura de palco/tendas etc, sendo incompatível com nossa necessidade.

1.1.1.2. Ressaltamos que além dos orçamentos coletados, será divulgado em sítio oficial por 3 dias intenção de recebimento de novas propostas além das já adquiridas para formação de preços desta contratação, ampliando a obtenção de melhor preço para a contratação.

1.2. Analisando os preços levantados, o valor a ser contratado encontra-se compatível com o praticado pelo mercado, afastando qualquer indício de sobrepreço/superfaturamento.

1.2.1. Os Documentos da comprovação encontram-se em anexo.

2. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA EXECUTANTE:

2.1 Justifica-se a escolha da empresa **PAI E FILHO ASSISTENCIA TECNICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.009.065/0001-78**, pois a mesma já prestou serviços a este município, atendendo e satisfazendo a necessidade desta contratação, sendo assim, não há a necessidade de por em risco um serviço de qualidade e com o valor acessível, valendo lembrar novamente que o valor a ser pago encontra-se dentro da realidade de mercado.

2.1.1. Além disto, a empresa a ser contratada apresentou o menor preço dentre os orçamentos coletados.

2.2. Em atendimento ao disposto no **§ 3º do art. 75 da lei 14.133/2021**, deverá ser realizada divulgação em sítio eletrônico oficial da intenção de recebimento de novas propostas para esta contratação, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2.2.1. Assim sendo, **caso neste período sejam apresentadas melhores propostas, a escolha da executante estará neste caso, por si só fica justificada.**

2.2.2. Caso não sejam apresentadas novas propostas neste prazo, deverá ser declarado vencedor o licitante acima.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. O presente processo será realizado com base no disposto no **art. 75 da lei federal 14.133/2021** que estabelece :

“Art. 75. É dispensável a licitação:



Município de Treze De Maio
ESTADO DE SANTA CATARINA

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

E também o disposto no art. 182:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

3.2. Referente à atualização dos valores prevista no **art. 182**, para o exercício atual, o valor corrigido para o limite dispensável de licitação citado acima passa a ser o montante de **R\$ 59.906,02**.

3.3. No entanto, para chegar ao valor acima, não podemos apenas usar o valor desta contratação isoladamente e sim o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais, aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, pela mesma unidade gestora e despendidos no exercício financeiro.

3.3.1. A previsão deste item encontra-se no **art. 75, § 1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021**, regulamentado através do **art. 53 do Decreto Municipal 120/2022**, que foi devidamente observada.

3.3.2. Neste sentido, esta secretaria realizou levantamento até esta data e constatou que não existem outras despesas que juntas ultrapassem o valor do limite dispensável de licitação.

3.4. Sendo assim, o valor a ser despendido nesta contratação encontra-se no limite permitido por lei, justificando a contratação através de dispensa de licitação.

4. DA HABILITAÇÃO/REGULARIDADE DA EMPRESA:

4.1. Quanto a regularidade para a contratação, a lei 14.133/2021 **em seu art. 75, inciso V**, determina que o contratado deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo o rol de documentos exigíveis para comprovação o disposto no **art. 62** e que **já constam** na minuta de edital que sempre é utilizada para processos deste tipo.

4.2. Da qualificação mínima necessária citada pela lei, quanto a qualificação técnica exigida para contratação será necessário:

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1. Não há exigências para qualificação técnica.

Treze de Maio / SC, **12 de agosto de 2024**.

Atenciosamente,

Graziela da Silva Nandi
Secretária de Educação

Formação de preços estimativos da contratação - DATA BASE: 08/08/2024

O Preço estimado da contratação foi obtido através da(o):

Menor
Preço

Quantidades

Cotações (R\$)

Item

Descrição

UN

Qtde.

SomVerio
Sonorizaca
o

Delta
Entretenim
ento

Pai e Filho

P. Unit
(R\$)

P. Total
(R\$)

1

Sonorização para o dia 07/09/2024 contendo: 10 caixas de som (2.500 Whats cada); 03 amplificadores (4.000 RMS cada); 03 microfones sem fio; 01 pedestal para microfone; 05 pedestal para caixas de som; 240 metros de cabeamento fio pp 2,5 para caixa; 200 metros de extensão 4 mm; 400 metros de fio de sinal 3 vias; 10 cabos de microfone; 01 notebook; 01 tablet; 01 mesa de som 16 canais analógica.

un

1

8.000,00

Não
forneceu

5.000,00

5.000,00

5.000,00

TOTAL

5.000,00



SOMVÉRIO SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.447.697/0001-31

Araranguá – SC, 09 AGOSTO de 2024.

A
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

Prezado Senhor,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo: **EVENTO DIA 07 DE SETEMBRO 2024**

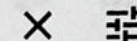
ITEM	MED.	QTD.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	10 caixas de som (2.500 Whats cada); 03 amplificadores (4.000 RMS cada); 03 microfones sem fio; 01 pedestal para microfone; 05 pedestal para caixas de som; 240 metros de cabeamento fio pp 2,5 para caixa; 200 metros de extensão 4 mm; 400 metros de fio de sinal 3 vias; 10 cabos de microfone; 01 notebook; 01 tablet; 01 mesa de som 16 canais analógica.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos, reiterando nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,
SOMVERIO
SONORIZACOES E
EVENTOS
LTDA:03447697000131
131
Assinado de forma digital
por SOMVERIO
SONORIZACOES E EVENTOS
LTDA:03447697000131
Dados: 2024.08.09 09:16:13
-03'00'
Bento Eventos
Fabiano Bento



in:sent



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO 7 DE SETEMBRO

**Educação Treze** <educacaotrezedemaio@gmail.com>

para bentobus

Boa tarde!

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio desta, solicitar orçamento dos produtos/serviços conforme relação esperada e demais informações constantes na própria planilha anexa.

Para facilitar o trabalho a planilha já está pré-preenchida, caso deseje, basta apenas informar os preços unitários e os dados

Caso por alguma razão não seja possível fornecer o orçamento, por gentileza responda ao e-mail informando.

Agradecemos desde já pela atenção.

—

Att. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

WhatsApp/telefone: 48 3625-0935

Rua Frederico Bez Fontana - 120, Centro, Treze de Maio SC, 88710-000.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

ORÇAMENTO PARA COMPRA PÚBLICA

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

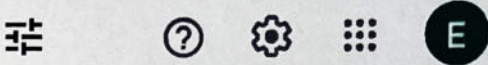
E-MAIL: _____

Data de recebimento: ____/____/____

X SOLICITAÇÃO DE..



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores



3 de 2.548



Educação Treze

qui., 8 de ago., 16:29 (há 22 horas)

Boa tarde! Conforme contato telefônico prévio, venho por meio desta, solicitar orçamento dos produtos...



Fabiano Bento

09:22 (há 6 horas)

para mim

orçamento

De: Educação Treze <educacaotrezedemaio@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 16:29

Para: bentobus@hotmail.com <bentobus@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO 7 DE SETEMBRO

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

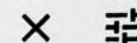
1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



Q in:sent



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO 7 DE SETEMBRO

**Educação Treze** <educacaotrezedemaio@gmail.com>

para deltaentretenimento@gmail.com

Boa tarde!

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio desta, solicitar orçamento dos produtos/serviços conforme relação esperada e demais informações constantes na própria planilha anexa.

Para facilitar o trabalho a planilha já está pré-preenchida, caso deseje, basta apenas informar os preços unitários e os dados

Caso por alguma razão não seja possível fornecer o orçamento, por gentileza responda ao e-mail informando.

Agradecemos desde já pela atenção.

—
Att. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

WhatsApp/telefone: 48 3625-0935

Rua Frederico Bez Fontana - 120, Centro, Treze de Maio SC, 88710-000.

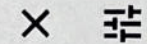
1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



SOLICITAÇÃO DE..



in:sent



Escrever



Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO 7 DE SETEMBRO Caixa de**Educação Treze**

Boa tarde! Conforme contato telefônico prévio, venho por meio desta, solicitar orçamento dos produtos/serviços conforme rel

**Delta Entretenimento**

para mim

Boa tarde, estou sem condições de atender o evento. Obrigado pelo contato.

Atenciosamente

Lucas Paulo Ramos

Ok, obrigado pelo retorno.

Que pena!

Obrigado pelo contato.

Responder

Encaminhar





ORÇAMENTO PARA COMPRA PÚBLICA

NOME DA EMPRESA: Pai e Filho Assistência Técnica

CNPJ: 21.009.065/0001-78 FONE: (48) 99966-8754

ENDEREÇO: Vila Nandi – S/N

CIDADE: Treze de Maio

E-MAIL: paiefilhotm13@outlook.com

DATA DO ORÇAMENTO: 08/08/2024

ESPECIFICAÇÃO

- 10 CAIXAS DE SOM (2.500 WHATS CADA)
- 3 AMPLIFICADOR (4.000 RMS CADA)
- 3 MICROFONE SEM FIO
- 1 PEDESTAL PARA MICROFONE
- 5 PEDESTAL PARA CAIXAS DE SOM
- 240 METROS DE CABEAMENTO FIO PP 2,5 PARA CAIXA
- 200 METROS DE EXTENSÃO 4 MM
- 400 METROS DE FIO DE SINAL 3 VIAS
- 10 CABOS DE MICROFONE
- 1 NOTEBOOK
- 1 TABLET
- 1 MESA DE SOM 16 CANAIS ANALÓGICA

VALOR: R\$ 5.000,00



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores

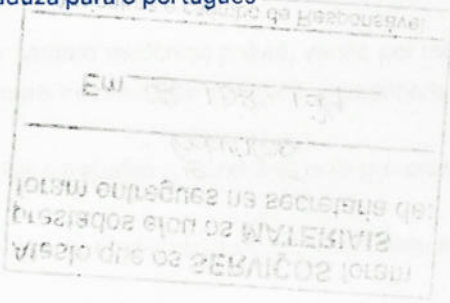


"Nome da empresa Pai e Filho Assistência Técnica" has been shared with you



paiefilhotm13@outlook.com <paiefilhotm13@outlook.com>
para mim

Traduza para o português



"Nome da empresa Pai e Filho Assistência Técnica" has been shared with you

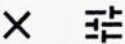


Nome da empresa Pai e Filho Assistência Técnica

Open



in:sent



Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Mais

Marcadores



SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO



Educação Treze <educacaotrezedemaio@gmail.com>

para paiefilhotm13

Bom dia!

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio desta, solicitar orçamento dos produtos/serviços conforme relação esper data e demais informações constantes na própria planilha anexa.

Para facilitar o trabalho a planilha já está pré-preenchida, caso deseje, basta apenas informar os preços unitários e os dados

Caso por alguma razão não seja possível fornecer o orçamento, por gentileza responda ao e-mail informando.

Agradecemos desde já pela atenção.

Att. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

WhatsApp/telefone: 48 3625-0935

Rua Frederico Bez Fontana - 120, Centro, Treze de Maio SC, 88710-000.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail

